



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº 107/2017/G. Pres.

Piumhi, 09 de maio de 2017.

A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 03/2017

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para, expor e solicitar de V. Exa o que segue abaixo:

Encontra-se em trâmite no Poder Legislativo de Piumhi o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 da lavra de V. Exa que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, protocolizado em 11 de abril de 2017.

Conforme Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, ao analisar os Anexos I e II, em vigor, da Lei Complementar 004/2006, alterada pela Lei Complementar nº 47/2016 com os Anexos I e II do Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, foram observadas as seguintes divergências:

- a) No vencimento do Cargo de **Biólogo** (Anexo I – Grupo de Direção Superior – DS) não foi aplicado o índice de 7,64% (revisão geral e anual) constando o valor de **R\$ 2.217,61**;
- b) O valor do subsídio dos Secretários Municipais no Anexo I, em vigor, é de **R\$ 5.344,52** e no Anexo I do Projeto de Lei Complementar é de **R\$ 5.336,99**;
- c) O valor do subsídio do Secretário Municipal Adjunto de Comunicação Social no Anexo I, em vigor, é de **R\$ 5.344,52** e no Anexo I do Projeto de Lei Complementar é de **R\$ 3.943,59**;
- d) O valor do subsídio do Secretário Municipal Adjunto de Controle de Materiais e Patrimônio no Anexo I, em vigor, é de **R\$ 3.663,68** e no Anexo I do Projeto de Lei Complementar é de **R\$ 3.943,59**;
- e) O cargo de **Agente Municipal de Trânsito** do Anexo II (Grupo de Nível Fundamental – NF), em vigor, foi suprimido do Anexo II do Projeto de Lei Complementar;
- f) No vencimento do Cargo de **Lanterneiro** (Anexo II - Grupo de Nível Fundamental Incompleto – NFI) não foi aplicado o índice de 7,64% (revisão geral e anual) constando o valor de **R\$ 1.358,04**;

Renata de Castro Matos
MATRÍCULA 54414
SECRETARIA GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL PIUMHI

10-05-17



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

31
P

g) O vencimento do cargo de Professor Pré-Vestibular/CEMEP – CEFET (Anexo II – Grupo CEMEP – CEFET) é de **R\$ 25,16 H/A** e não consta a carga horária e no Anexo II do Projeto de Lei Complementar é de **R\$ 35,16 H/A** com carga horária de **20 h**.

Desta forma, tendo em vista que V. Exa requereu a tramitação e deliberação em regime de urgência do referido projeto, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipais, venho através deste, requerer de V. Exa sejam sanadas as referidas divergências, para que esta Casa Legislativa possa dar seguimento à tramitação do mencionado projeto.

Sendo só para o momento, SUBSCREVO-ME e ASSINO.

Atenciosamente,


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

RODRIGO MZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

33
R

Lei Complementar nº 47/2016

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENC. RS	MODAL / RECRUT.
----------------------	------------------	-------------	----------	-----------------

1 - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS

Assistente de Arrecadação Municipal	DS - 01	1	3.193,39	AMPLA/LIMI.
Assistente de Licitação Municipal	DS - 02	1	3.193,39	AMPLA/LIMI.
Assistente de Tesouraria Municipal	DS - 03	1	3.193,39	AMPLA/LIMI.
Assessor Jurídico	DS - 04	3	2.128,91	AMPLA/LIMI.
Assessor Jurídico II	DS - 05	2	3.424,00	AMPLA/LIMI.
Biólogo	DS - 06	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Designado CEFET	DS - 07	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Agricultura	DS - 08	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Assistência Social	DS - 09	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Contabilidade	DS - 10	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Educação	DS - 11	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Contratos e Convênios	DS - 12	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Cultura	DS - 13	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	DS - 14	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Obras e Serv. Públicos	DS - 15	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Receita	DS - 16	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Recursos Humanos	DS - 17	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Saúde	DS - 18	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Transporte e Manutenção	DS - 19	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	DS - 20	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Vigilância Epidemiológica	DS - 21	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.
Procurador	DS - 22	1	5.421,82	AMPLA/LIMI.
Procurador Adjunto	DS - 23	1	3.663,68	AMPLA/LIMI.
Secretário Municipal de Administração	DS - 24	1	5.344,52	AMPLA/LIMI.
Secretário Municipal de Educação	DS - 25	1	5.344,52	AMPLA/LIMI.
Secretário Municipal de Fazenda	DS - 26	1	5.344,52	AMPLA/LIMI.
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	DS - 27	1	5.344,52	AMPLA/LIMI.
Secretário Municipal de Saúde	DS - 28	1	5.344,52	AMPLA/LIMI.
Secretário Municipal de Transporte e Manutenção	DS - 29	1	5.344,52	AMPLA/LIMI.
Secretário Municipal de Políticas Sociais e Educacionais	DS - 30	1	5.344,52	AMPLA/LIMI.
Secretário Municipal de Comunicação Social	DS - 31	1	5.344,52	AMPLA/LIMI.
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação Social	DS - 32	1	5.344,52	AMPLA/LIMI.
Secretário Municipal Adjunto de Controle de Materiais e Patrimônio	DS - 33	1	3.663,68	AMPLA/LIMI.
Supervisor Contábil	DS - 34	1	6.132,63	AMPLA/LIMI.
Diretor de Escola	DS - 35	7	2.709,66	AMPLA/LIMI.
Vice-Diretor	DS - 36	1	2.343,49	AMPLA/LIMI.
Coordenador de Escola	DS - 37	1	2.123,79	AMPLA/LIMI.
Coordenador de PSF	DS - 38	1	4.435,12	AMPLA/LIMI.
Regente de Música	DS - 39	1	2.737,72	AMPLA/LIMI.
Coordenador de Saúde Mental	DS - 40	1	4.435,12	AMPLA/LIMI.

2 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO - AS

Assessor Especial	AS - 01	6	1.140,44	AMPLA/LIMI.
Chefe de Gabinete	AS - 02	1	2.217,61	AMPLA/LIMI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

3 - GRUPO DE CHEFIA - CH

Diretor de Divisão de Administração de Pessoal	CH - 01	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Agricultura	CH - 02	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Cadastro Imobiliário	CH - 03	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Creches	CH - 04	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Educação	CH - 05	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Empenho Contábil	CH - 06	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Fiscalização	CH - 07	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Limpeza Pública	CH - 08	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Manutenção de Veículos	CH - 09	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Material e Patrimônio	CH - 10	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Obras	CH - 11	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Serviços Urbanos	CH - 12	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Tributação	CH - 13	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente	CH - 14	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Diretor de Divisão de Biblioteca	CH - 15	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.
Chefe de Divisão de Lazer e Turismo	CH - 16	1	1.606,43	AMPLA/LIMI.

4 - GRUPO DE EXECUÇÃO - EX

Encarregado de TPD	EX - 01	1	2.033,05	AMPLA/LIMI.
Encarregado de Vigilância Sanitária	EX - 02	1	2.033,05	AMPLA/LIMI.
Encarregado de Merenda Escolar	EX - 03	1	2.431,36	AMPLA/LIMI.
Encarregado de Controle de Zoonoses	Ex - 04	1	2.033,05	AMPLA/LIMI.

5 - GRUPO DE CONTROLE - CT

Controlador	CT - 01	1	3.949,41	AMPLA/LIMI.
Controlador Adjunto	CT - 02	2	3.663,68	AMPLA/LIMI.
Membro da Controladoria Interna	CT - 03	2	1.256,10	AMPLA/LIMI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

ANEXO II

Cargos de Provimento Efectivo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	MODALI./ RECRUTAM.	CARGA HORÁRIA
----------------------	------------------	-------------	----------------	--------------------	---------------

1 - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR - NS

Assessor Administrativo	NS - 01	1	1.938,71	EFETIVO	40 h
Assessor de Imprensa	NS - 02	1	1.938,71	EFETIVO	40 h
Assistente Social	NS - 03	8	2.650,30	EFETIVO	30 h
Bioquímico	NS - 04	5	1.516,82	EFETIVO	20 h
Enfermeiro	NS - 05	11	1.516,81	EFETIVO	20 h
Engenheiro Civil	NS - 06	2	4.391,66	EFETIVO	40 h
Farmacêutico	NS - 07	4	1.516,81	EFETIVO	20 h
Fisioterapeuta	NS - 08	17	1.516,81	EFETIVO	20 h
Fonoaudiólogo	NS - 09	3	1.516,81	EFETIVO	20 h
Médico	NS - 10	19	1.868,56	EFETIVO	20 h
Médico Psiquiatra	NS - 11	2	8.088,84	EFETIVO	20 h
Nutricionista	NS - 12	6	1.516,81	EFETIVO	40 h
Odontólogo	NS - 13	14	1.516,81	EFETIVO	20 h
Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-Facial	NS - 14	1	1.956,98	EFETIVO	20 h
Odontólogo Clínico Geral	NS - 15	2	1.956,98	EFETIVO	20 h
Odontólogo Endodontista	NS - 16	2	1.956,98	EFETIVO	20 h
Odontólogo Periodontista	NS - 17	2	1.956,98	EFETIVO	20 h
Odontólogo Protesista	NS - 18	2	1.956,98	EFETIVO	20 h
Odontólogo Pediatra	NS - 19	3	1.956,98	EFETIVO	20 h
Professor	NS - 20	168	1.334,78	EFETIVO	25h
Professor de Educação Física	NS - 21	13	1.334,78	EFETIVO	20 h
Psicólogo	NS - 22	12	1.516,81	EFETIVO	20 h
Supervisor Escolar	NS - 23	14	1.989,58	EFETIVO	40 h
Técnico em Administração Rural	NS - 24	1	2.187,00	EFETIVO	20 h
Técnico em Psicopedagogia	NS - 25	2	1.199,34	EFETIVO	20 h

2 - GRUPO DE NÍVEL MÉDIO - NM

Auxiliar de Secretaria Escolar	NM - 01	5	1.190,49	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Enfermagem	NM - 02	17	880,00	EFETIVO	40 h
Monitor	NM - 03	89	1.113,15	EFETIVO	40 h
Secretária Escolar	NM - 04	10	1.614,50	EFETIVO	40 h
Técnico em Contabilidade	NM - 05	1	4.187,62	EFETIVO	30 h
Técnico em Informática	NM - 06	2	1.343,94	EFETIVO	40 h
Técnico em Radiologia	NM - 07	2	917,12	EFETIVO	40 h
Coordenador de Telecentro	NM - 08	1	1.146,40	EFETIVO	40 h
Monitor de Telecentro	NM - 09	2	880,00	EFETIVO	40 h
Protético	NM - 10	1	978,46	EFETIVO	40 h

3 - GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL - NF

Agente Administrativo Geral	NF - 01	53	917,12	EFETIVO	40 h
Agente Municipal de Trânsito	NF - 02	05	880,00	EFETIVO	40 h
Auxiliar Administrativo Geral	NF - 03	70	880,00	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Saúde	NF - 04	23	880,00	EFETIVO	40 h
Auxiliar em Informática	NF - 05	8	1.146,81	EFETIVO	40 h
Fiscal	NF - 06	4	880,00	EFETIVO	40 h
Telefonista	NF - 07	5	880,00	EFETIVO	40 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

4 - GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - NFI

Agente de Serviços Gerais	NFI - 1	8	880,00	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Almoxarifado	NFI - 2	2	951,83	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Matadouro	NFI - 3	11	880,00	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Serviços Gerais	NFI - 4	95	880,00	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Transporte	NFI - 5	33	880,00	EFETIVO	40 h
Bombeiro Hidráulico	NFI - 6	1	1.164,06	EFETIVO	40 h
Continuo Servente	NFI - 7	184	880,00	EFETIVO	40 h
Elétricista	NFI - 8	2	1.328,04	EFETIVO	40 h
Gari	NFI - 9	13	880,00	EFETIVO	40 h
Jardineiro	NFI - 10	2	880,00	EFETIVO	40 h
Lanterneiro	NFI - 11	1	1.358,04	EFETIVO	40 h
Marceneiro	NFI - 12	2	987,67	EFETIVO	40 h
Mecânico	NFI - 13	5	1.499,17	EFETIVO	40 h
Mecânico Elétricista de Autos	NFI - 14	1	1.358,04	EFETIVO	40 h
Motorista	NFI - 15	82	1.146,41	EFETIVO	40 h
Operador de Máquinas	NFI - 16	8	1.499,17	EFETIVO	40 h
Pedreiro	NFI - 17	12	1.146,41	EFETIVO	40 h
Pintor em Autos	NFI - 18	2	1.358,04	EFETIVO	40 h
Pintor em Construção Civil	NFI - 19	1	1.234,60	EFETIVO	40 h
Vigilante	NFI - 20	23	880,00	EFETIVO	40 h

Grupo PSF/Endemias

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VIENCIMENTO R\$	MODAL./RECRUT.	CARIA HORÁRIA
----------------------	------------------	-------------	-----------------	----------------	---------------

Agente de Combate à Endemias	01	32	880,00	CONTRATADO	40 h
Agente Comunitário de Saúde	02	70	880,00	CONTRATADO	40 h
Auxiliar Administrativo Geral - PSF	03	10	880,00	CONTRATADO	40 h
Auxiliar de Enfermagem - PSF	04	17	880,00	CONTRATADO	40 h
Auxiliar de Saúde - PSF	05	12	880,00	CONTRATADO	40 h
Continuo Servente - PSF	06	12	880,00	CONTRATADO	40 h
Enfermeiro - PSF	07	13	2.776,06	CONTRATADO	40 h
Fisioterapeuta - PSF	08	2	1.516,82	CONTRATADO	40 h
Médico - PSF	09	6	9.700,47	CONTRATADO	40 h
Odontólogo - PSF	10	2	2.776,06	CONTRATADO	40 h
Psicólogo - PSF	11	7	2.776,06	CONTRATADO	40 h

GRUPO CEMEP - CEFET

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VIENCIMENTO R\$	MODAL./RECRUT.	CARIA HORÁRIA
----------------------	------------------	-------------	-----------------	----------------	---------------

Auxiliar Administrativo Geral - PETI	01	2	880,00	CONTRATADO	40 h
Continuo Servente - PETI	02	9	880,00	CONTRATADO	40 h
Continuo Servente CEMEP-CEFET	03	1	880,00	CONTRATADO	40 h
Promotor - PETI	04	8	880,00	CONTRATADO	40 h
Professor - Interdisciplinar - PETI	05	3	1.058,25	CONTRATADO	40 h
Professor Pré-Vestibular/CEMEP-CEFET	06	12	25,16 H/A	CONTRATADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

34
①

GRUPO CRAS/CREAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	MODAL./RECRUT.	CARGA HORÁRIA
Assistente Social I - CRAS	01	3	2.650,30	CONTRATADO	30 h
Auxiliar Administrativo Geral-CRAS	02	1	880,00	CONTRATADO	40 h
Continuo Servente - CRAS	03	1	880,00	CONTRATADO	40 h
Psicólogo - CRAS	04	1	2.650,30	CONTRATADO	40 h
Assistente Social - CREAS	05	2	2.650,30	CONTRATADO	30 h
Psicólogo - CREAS	06	1	2.650,30	CONTRATADO	40 h
Orientador Social	07	10	1.113,15	CONTRATADO	40 h

Piumhi, 16 de dezembro de 2016.

Adeberto Jose de Melo
Prefeito Municipal



26-12-2016

JJ: Jokz

